



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 019/2009
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 09h e 35 min (nove horas e trinta e cinco minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima quadragésima primeira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Omar Azambuja Condotta, como presidente, e Adolto Rohr, como secretário ad hoc. Estavam presentes os conselheiros titulares Adriana Nunes Paltian, Alexandre Dias Abreu, Carlos Adolfo Bernd, César Marques Sarmento, Cláudio Meirelles Lago, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maris Regina Vieira Honaiser, Sérgio Luiz Brum e Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros suplentes Alberto de Moura Terres, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Idalina Fagundes Venturini, Marisa Ney Santos de Pinho e Antônio da Motta Gonçalves. Iniciada a sessão, o conselheiro Adolto leu a ata n.º 18/09 que foi aprovada. Aberto espaço para informes a conselheira Maris comunica que ocorrerá Assembléia Geral dos Municípios em 08/07/09, às 14h, no Centro de Eventos do Parque Harmonia. O conselheiro Adolto informa que o Município recebeu Mandado de Segurança em que o servidor obteve ganho de causa para cômputo de tempo insalubre, referente ao período de contribuição ao Regime Geral de Previdência. Comunica ainda que ingressaram 08 (oito) Mandados de Injunção no Município referentes à aposentadoria especial por atividade insalubre. O presidente Omar informa que o Supremo Tribunal Federal concedeu parcialmente Mandado de Injunção garantindo a três médicos que atuam no serviço público o direito à aposentadoria especial por atividade insalubre. Explica que, no entanto, as referidas aposentadorias serão calculadas com base na média das contribuições. Manifesta preocupação com os efeitos dessas decisões aos próximos estudos atuariais comentando que nas duas maiores secretarias do Município, SMED e SMS, os servidores podem ter direito à aposentadoria especial. Passando para o primeiro ponto de pauta a conselheira Idalina procede a leitura do relato do processo n.º 001.026544.08.3, referente à renovação do contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Informa que os valores do contrato original foram mantidos e o período da renovação será de 25/07/09 a 24/07/10. Explica que a Empresa ainda não dispõe da Certidão Negativa de Débito junto ao Município, no entanto o expediente administrativo nº 001.000855.09.0 já tramita junto à PGM com vistas à liberação da CND. O conselheiro César explica que esta situação da Empresa já é recorrente, pois a EBCT entendia ser imune à tributação, no entanto ainda não há decisão definitiva. Alguns conselheiros ainda lembraram a tramitação inicial do processo quando foi encaminhado ao colegiado e após as manifestações o relato foi aprovado à unanimidade. Em seguida, passando ao último ponto de pauta, o presidente Omar registra a presença das servidoras Fátima Carlos Saikoski, Assistente Social da SMS e Presidente do CRESS - 10ª Região e Maria Luiza Castilhos Flores Cruz, Psicóloga do Centro de Saúde Modelo concedendo a palavra às convidadas. A Assistente Social Fátima saúda o colegiado agradecendo o convite para participar da sessão a fim de debater sobre o papel dos profissionais na equipe de perícia médica. Inicialmente relembra a importância de garantir o desenvolvimento do trabalho com olhar inter e multidisciplinar, possibilitando compreender os diversos determinantes do adoecimento. No que se refere à perícia médica faz referência ao programa do INSS que está em construção e que visa atenção integral à saúde do servidor federal, melhoria das condições de

49 trabalho a fim de, também, diminuir o período de afastamento dos servidores e construir o perfil de
50 servidor que tem de passar pela perícia médica. Em seguida discorre sobre as atribuições do
51 Assistente Social que tem a delegação de verificar as intercorrências sociais no processo de
52 adoecimento dos servidores. Com este processo investigativo e bastante abrangente poderão ser
53 desenvolvidos programas a fim de diminuir os períodos de afastamento. Em seguida a psicóloga
54 Maria Luiza cumprimenta os conselheiros e relata a sua trajetória de trabalho. Explica que, em seu
55 entendimento, o psicólogo pode atuar com diferentes atribuições sejam essas: do ponto de vista do
56 órgão gestor, do trabalhador, do indivíduo e também da avaliação sendo esta que se aproxima com
57 as atribuições junto ao órgão pericial. Refere que este profissional tem sua formação marcada pelas
58 questões do indivíduo então sua atuação visa trabalhar a tensão, sofrimento, questões subjetivas que
59 influenciam a saúde do servidor. Explica que não é uma tarefa simples, pois é um processo lento e
60 difícil de ser encaminhado de forma isolada. Conclui apresentando a diferenciação entre a atuação
61 do psicólogo e do psiquiátrica; enquanto este atua na questão patológica e de diagnose aquele
62 investiga o nexo entre a doença e o trabalho, analisando o indivíduo como um todo. Aberto espaço
63 para manifestações o presidente Omar refere que no âmbito do governo federal a perícia médica é
64 vinculada ao serviço de segurança e medicina do trabalho. Aduz que o governo federal determinou
65 que estados e municípios instituíssem seus regimes próprios de previdência, no entanto não instituiu
66 o seu regime; acrescentando que no âmbito federal a perícia médica também atua juntamente com
67 atividades de prevenção. No caso do Município o projeto da perícia médica no PREVIMPA teria
68 somente as atribuições que atualmente são desempenhadas pela equipe de perícia médica da SMS, e
69 por determinação legal somente investiga a capacidade laborativa do servidor. Refere que,
70 conforme artigo n.º 122 da L.C. 478/02, o PREVIMPA participará junto com a Administração
71 Centralizada na definição e implementação de políticas de saúde e segurança dos servidores,
72 perguntando se a proposta das convidadas seria uma atividade, além da perícia, de mapeamento das
73 doenças nesse sentido. O conselheiro Alberto Terres manifesta que a partir da explanação das
74 convidadas esse Conselho está tendo a oportunidade de fazer a discussão sobre o adoecimento do
75 servidor. Entende que deve ser garantido o direito dos servidores poderem ser avaliados por outros
76 profissionais da área da saúde e não somente pelo médico perito. Nesse sentido, considera que deva
77 estar garantido na legislação que os servidores possam ter avaliação social e psicológica. Considera
78 que o Conselho de Administração está sendo protagonista em garantir este tipo de atenção à saúde
79 do servidor. A conselheira Sueli referenda a manifestação do conselheiro Alberto Terres salientando
80 a importância da avaliação por diferentes profissionais. Entende que a equipe deverá desempenhar
81 um trabalho integrado respeitando a atuação de cada profissional da saúde. O conselheiro César
82 considera importante a participação de diferentes profissionais, especialmente para doenças de
83 difícil diagnóstico, como são as doenças mentais. Refere que o grupo de apoio ao servidor durante
84 os primeiros 15 (quinze) dias de afastamento deveria fazer o acompanhamento do servidor para
85 subsidiar o trabalho do perito. A conselheira Adriana, a fim de contextualizar a discussão, explica
86 que a partir da criação do PREVIMPA a autarquia previdenciária ficou responsável pelo pagamento
87 de auxílio doença, aposentadoria entre outros benefícios previdenciários. Explica que juntamente
88 com o pagamento também estaria o gerenciamento da concessão dos benefícios, esclarecendo que
89 enquanto RPPS temos limitações legais quanto à utilização dos recursos. Dessa forma, o
90 PREVIMPA encaminha o projeto de perícia médica com a equipe multidisciplinar contando com
91 (05) médicos, (01) assistente social, (01) psicólogo, registrando que por sugestão do colegiado foi
92 incluída a participação de psicólogo e mais 01 vaga de médico, informando que o trabalho ainda
93 envolve outros aspectos como cronograma e custos. Entre os aspectos abordados no estudo
94 verificou-se que no Município há um número expressivo de afastamentos decorrentes de doença
95 mental e o colegiado apresentou uma preocupação pertinente com este tipo de atendimento. Explica
96 que, no entanto, atualmente existem restrições legais quanto atuação da perícia médica. Neste
97 momento as ações seriam com vistas à avaliação dos servidores quanto à capacidade laborativa.
98 Explica que a perícia pode e deve exigir ações do órgão assistencial, mas ainda não se podem

99 encaminhar ações de prevenção à saúde. Contudo, não quer dizer que futuramente não poderá
100 encaminhar ações nesse sentido, esclarecendo que neste momento os recursos são destinados
101 somente à atividade pericial. Considera que inicialmente deve-se trazer a atividade de perícia ao
102 órgão previdenciário para depois poder ampliar os serviços a serem oferecidos. Informa que, quanto
103 a composição da perícia médica, atualmente o PREVIMPA dispõe de 02 (dois) cargos de assistente
104 social. O projeto prevê mais um cargo para que se possa ter um parecer social para as licenças por
105 longos períodos, entre outras atividades. Quanto à vaga de psicólogo inicialmente houve dificuldade
106 em determinar o papel do profissional, que foi incluído a partir da demanda do Conselho de
107 Administração, então a partir de contato com a perícia médica da SMS fomos informados que o
108 profissional poderia atuar na elaboração de parecer psico-comportamental. Expõe que a intenção é
109 ter a equipe multidisciplinar com as competências dos profissionais bem definidas, é uma proposta
110 pioneira por isso é importante ter-se bem claro os papéis de cada profissional. Informa ainda que o
111 projeto já foi incluído no PPA, tornando-se um programa de governo. Considera que poderá haver
112 espaço para mais atribuições, contudo em termos de regime próprio de previdência atualmente
113 temos alguns limites, mas que não quer dizer que não poderão ser ampliados. O conselheiro Cláudio
114 Lago manifesta preocupação em relação às aposentadorias especiais por atividade insalubre,
115 comentadas no início da sessão, pois entende como equívoco considerar como um ganho ter que
116 trabalhar por um período menor, quando se terá uma diminuição da qualidade de vida. Entende que
117 deveria haver uma defesa por parte das associações ou sindicatos na busca da diminuição ou
118 eliminação dos fatos geradores da insalubridade, o que no seu entender não existe. A psicóloga
119 Maria Luiza expõe que teria sido interessante ter acompanhado o projeto do PREVIMPA,
120 considerando importante a concepção de perícia médica que foi projetada com vistas a um melhor
121 entendimento do processo de adoecimento do servidor. Considera importante assegurar a
122 participação dos profissionais. Reitera que o psicólogo colabora na questão de pesquisa,
123 examinando as interfaces da doença, pois a capacidade laborativa também tem questões subjetivas
124 de avaliação do sofrimento. A Assistente Social Fátima explica que, apesar da prerrogativa para
125 concessão de laudo seja do médico perito, o processo de adoecimento do servidor será melhor
126 analisado por mais profissionais. Expõe que o papel do Assistente Social vai se dar no
127 acompanhamento da família, do órgão empregador e da rede da assistência. Corroborar que é
128 importante estarem bem definidos os papéis de cada profissional para que o servidor seja
129 efetivamente avaliado por todas as áreas. Após a discussão o conselheiro Alberto Terres salienta a
130 importância do debate na qualificação do serviço público; a partir do momento que está se
131 projetando a qualificação de diagnóstico, com toda uma equipe multidisciplinar, e atitudes com
132 vistas à prevenção de doenças. Não havendo mais inscrições, o presidente Omar agradeceu a
133 presença das convidadas em nome do Conselho de Administração. Encerrados os trabalhos foi
134 lavrada a presente Ata que vai verificar por mim, Adelto Rohr conselheiro/secretário de mesa e pelos
135 demais presentes.

136

137

138

139

140 Omar Azambuja Condotta – Presidente

Adelto Rohr – Secretário

141

142

143

144 Adriana Nunes Paltian

Alexandre Dias Abreu

145

146

147

148 Carlos Adolfo Bernd

César Marques Sarmiento

149		
150		
151		
152	Cláudio Meirelles Lago	Liége Mentz
153		
154		
155		
156	Lourdes Veneranda Camaratta	Marcos Antônio Saraçol Pereira
157		
158		
159		
160	Maris Regina Vieira Honaiser	Sérgio Luiz Brum
161		
162		
163		
164	Sueli de Fátima Mousquer	Alberto de Moura Terres
165		
166		
167		
168	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	Idalina Fagundes Venturini
169		
170		
171		
172	Marisa Ney Santos de Pinho	Antônio da Motta Gonçalves
173		
174		
175		
176		
177		
178		
179		
180		
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		